VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1411, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 22 DE JUNHO DE 1999.

Gessi José Brandalise, Prefeito Municipal de Vila Flores;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 22 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, 15 de outubro de 2008.

Gessi José Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação em 15/10/08